ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 980/SEMUG/2018

Em, 03 de Dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 03 DEZ. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

Exmo. Sr.
CRISTIANO CORREIA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 898/2018 de 03 de dezembro de 2018, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, proveniente do Repasse Fundo a Fundo, e dá Outras Providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a utilização dos recursos das propostas sob o n. 36000.165164/2017-00 – Incremento PAB, para despesa de custeio na Atenção Básica de Saúde, n. 36000.218509/2018-00 – Incremento MAC, para custeio na Unidade Hospitalar, visando melhorar o atendimento de saúde neste município.

O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Saúde, possa utilizar os recursos para o bom desenvolvimento de suas ações. Diante disto é que encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres edis.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 579/2018

Mirante da Serra em 03 de Dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 898/2018 que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, proveniente do Repasse Fundo a Fundo, e dá Outras Providências**", no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva com as propostas sob o n. 36000.165164/2017-00 – Incremento PAB, para despesa de custeio na Atenção Básica de Saúde, n. 36000.218509/2018-00 – Incremento MAC, para custeio na Unidade Hospitalar, por meio de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente do repasse fundo a fundo.

A abertura especial se faz necessária para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a utilização dos recursos constantes nas propostas, cujo objetivo visa melhorar o atendimento de saúde neste município.

Cumpre destacar que a cobertura desse crédito será feita por meio do Ministério da Saúde nos termos das propostas ora jungidas.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito recebimento e tramitação.

Dessa forma, senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seus anexos que a este acompanha.

Atenciosamente,

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 898/2018 **de 03 de Dezembro de 2018**

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, proveniente do Repasse Fundo a Fundo, e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.08.00 SEMSAU, programação **10.301.0017.2.035**, **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE** - Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programação **10.301.0017.2.035 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE** - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 03 DEZ. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 03 de dezembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 898/2018

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na Unidade Orçamentária 02.08.00 SEMSAU, programação **10.301.0017.2.035**, **MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE** - Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programação **10.301.0017.2.035 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE** - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

§2º - Os recursos financeiros para dar cobertura aos créditos acima abertos serão provenientes de repasses fundo a fundo do Ministério da Saúde nos termos das Propostas; nº 36000.218509/2018-00 – Incremento MAC, no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nº 36000.218542/2018-00 – Incremento PAB no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Mirante da Serra – RO, 03 de Dezembro de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI N° 898

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.035 DO PROGRAMA - 0017

Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Eder de Souza Trindade
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.
	C.P.F.	697.479.892-04

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúdes e Programas de Saúde, através da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.788.576,84	**Tipo**	Finalisitico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0017.2.035

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiência no atendimento.	Ações desenvolvidas

METAS:

FÍSICAS

2018	**2019**	**2020**	**2021**
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($)

Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.1.90.11	236.501,96	240.049,50	243.650,24	247.305,00
3.1.90.94	36.000,00	8.000,00	7.800,00	8.000,00
3.1.91.13	28.106,00	28.200,00	28.255,00	28.260,00
3.3.90.14	18.000,00	17.500,00	18.000,00	17.000,00
3.3.90.30	497.000,00	63.858,46	60.702,72	60.342,96
3.3.90.39	169.145,00	42.000,00	41.000,00	38.500,00
3.3.90.47	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
4.4.90.52	25.000,00	-	-	-
Total	**1.011.752,96**	**401.607,96**	**401.607,96**	**401.607,96**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	**926.752,96**	**401.607,96**	**401.607,96**	**401.607,96**
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	901.752,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
	Capital	**Capital**	**Capital**	**Capital**
Fundos Especiais	25.000,00	-	-	-
Total	**926.752,96**	**401.607,96**	**401.607,96**	**401.607,96**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA – RO, 03 de dezembro de 2018.	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 898

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.044 DO PROGRAMA - 022

Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde
	C.P.F.	439.276.456-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	3.593.866,67	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0022.2.044

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.	Pacientes Atendidos

METAS:

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
65%	70%	75%	80%

FINANCEIRAS($) - RECURSOS FUNDO A FUNDO

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	337697,13	222.697,13	222.697,13	222.697,13
3.3.90.14	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	532.678,15	364.261,35	367.883,53	367.080,00
3.3.90.36	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	180.000,00	165.938,65	167.216,47	168.000,00
3.3.90.47	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.620,00
3.3.90.93	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00
4.4.90.52	85.200,00	5.000,00	-	-
TOTAL	**1.181.725,28**	**804.047,13**	**804.047,13**	**804.047,13**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**996.725,28**	**804.047,13**	**804.047,13**	**804.047,13**
Tesouro				
Fundos Especiais	881.525,28	799.047,13	804.047,13	804.047,13
	CAPITAL			
Fundos Especiais	85.200,00	5.000,00	-	-
Total	**966.725,28**	**804.047,13**	**804.047,13**	**804.047,13**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 03 de dezembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF
RO

Município
MIRANTE DA SERRA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

CNPJ
06.016.618/0001-26

Dados da Proposta

Nº Proposta
36000.218542/2018-00

Tipo de Proposta
INCREMENTO PAB

Ano Proposta
2018

Valor da Proposta
R$ 85.000,00

Nº Portaria
2949

Data Portaria
18/09/2018

Valor total de Empenho
R$ 85.000,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
S.PART.	RELATOR GERAL	81785125	2018	R$ 85.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	16/11/2018	R$ 85.000,00	R$ 85.000,00	2018OB844597	25000.199342/2018-36	CGEOFC em , CORF em 16/11/2018 18:19, DICOP/CORF em 16/11/2018 19:23

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF
RO

Município
MIRANTE DA SERRA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA

CNPJ
06.016.618/0001-26

Dados da Proposta

Nº Proposta
36000.218509/2018-00

Tipo de Proposta
INCREMENTO MAC

Ano Proposta
2018

Valor da Proposta
R$ 215.000,00

Nº Portaria
2954

Data Portaria
18/09/2018

Valor total de Empenho
R$ 215.000,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
S.PART.	RELATOR GERAL	81785125	2018	R$ 215.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	14/11/2018	R$ 215.000,00	R$ 215.000,00	2018OB844435	25000.195465/2018-06	CGEOFC em , CORF em 14/11/2018 16:30, DICOP/CORF em 14/11/2018 20:18, DIPAG em 14/11/2018 14:10